



Poder Executivo  
Prefeitura Municipal  
**ABADIA DE GOIÁS**



Lei 150 /2001

de 03 (três) de agosto de 2001.

**“Cria o Plano Municipal de Educação e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Plano Municipal de Educação do Município de Abadia de Goiás, constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2001.

  
Valdeci Salviano Mendonça  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
03 de Agosto de 2001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**I. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de Abadia de Goiás, tem como objetivo fornecer informações coerentes do município, com o objetivo de fazer um diagnóstico da real situação da Educação, bem como direcionar um planejamento voltado para a adequação das metas gerais às especificidades locais e a definição de estratégias adequadas a cada circunstância.

Este plano, visa o atendimento do Município as exigências legais, bem como traçar metas de uma Educação de qualidade como resgate de cidadania, sendo as ações propostas integradas às políticas educacionais da União e do Estado em parcerias, para que seja alcançado o objetivo almejado, através da execução das ações.

**II. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

Em 1956, foi construída a primeira casa e o primeiro armazém às margens da BR - 060, à 14 Km da capital, pelo Sr. Inácio Rosa (Badico Rosa). Em 1960 ocorreu o parcelamento irregular de uma área vizinha, surgindo algumas casas, tal loteamento foi denominado Vila Goiany. Em 1962, Inácio Rosa parcelou uma área de sua propriedade com 47.825 m<sup>2</sup>, que foi



Poder Executivo  
Prefeitura Municipal  
**ABADIA DE GOIÁS**



aprovado como o primeiro loteamento, com o nome de Abadia de Goiás, estava nascendo ali um povoado.

Através do decreto nº666, de 05/06/90, da lei orgânica do município de Goiânia, ficou estabelecida a criação do distrito de Abadia de Goiás. Em 27 de dezembro de 1995, depois de um plebiscito popular, foi criado o município e em 03/10/96, foi realizada a primeira eleição municipal.

Com um clima agradável, em uma atitude de 892m, com vegetação predominante de cerrado, localizado junto ao manancial de água do ribeirão Dourados, localiza-se o município com uma área total de 145,05 Km<sup>2</sup>.

No ano de 1987, com o acidente radiológico do Césio 137, ocorrido em Goiânia, o então distrito de Abadia de Goiás, recebeu os rejeitos e foi construídos o depósito definitivo, em uma estrutura que abriga além dos rejeitos, um laboratório com auditório e demais dependências com referência internacional em pesquisas radiológicas, mas a instalação do depósito do município, trouxe discriminação ao produto hortifrutigranjeiro produzidos nas propriedades rural locais.

O município, tem apresentando um índice de crescimento superior de 10%, o que tem provocado um aumento constante de sua população e na demanda por vagas nas instituições educacionais.

Abadia de Goiás tem por municípios limítrofes: Goiânia / Trindade / Guapó e Aragoiânia.

A população do município, segundo o CENSO 2000, foi de 4.791 habitantes, sendo 3.097 na zona urbana e 1.874 na zona rural.

### III. ASPECTOS EDUCACIONAIS

O índice de analfabetismo, na faixa etária dos 15 aos 25 anos é em torno de 5%, sendo que nas faixas de idade acima dos 25 anos ela é maior, ficando em torno de 20%.

O índice de reprovação nas séries do ensino fundamental é em torno de 10.5%.

O índice de evasão no ensino fundamental é em torno de 15,1%, sendo que este índice é mais acentuado no turno noturno.

A rede municipal de ensino é formada por: uma creche e três escolas, sendo:



Poder Executivo  
Prefeitura Municipal  
**ABADIA DE GOIÁS**



Creche Municipal José Pedro da Costa, que atende à crianças de 1 a 5 anos, em atendimento integral.

Escola Municipal Paulino Inácio Rosa, na sede do município, com oito salas de aula que atende à 132 crianças na educação infantil, e 452 alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, num total de 584 alunos, nos três turnos..

Escola Municipal Nossa Senhora Perpétuo Socorro, situada na Vila Nossa Senhora Perpétuo Socorro, com quatro salas de aula, que atende à 29 crianças na educação infantil e 74 alunos no ensino fundamental, num total de 103 alunos.

Escola Municipal Vital Luiz da Costa, situado no loteamento de chácaras Quinta da Boa Vista, com quatro salas de aulas, que atende às 26 crianças na educação infantil e 68 crianças no ensino fundamental, num total de 94 alunos.

O Quadro administrativo da Educação é formado por 33 professores e 24 funcionários, lotados nas unidades educacionais.

Temos ainda no município a Escola Estadual Manoel Libânio da Silva, com nove salas de aulas e 630 alunos no ensino fundamental e 260 no ensino médio, num total de 890 alunos.

#### **IV. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. Objetivo Geral:

- Promover a organização da educação municipal e implementar o sistema de educação.

2. Objetivos Específicos:

- Proporcionar atendimento coerente e adequado às crianças de 0 a 5 anos na creche e na pré-escola.
- Proporcionar o atendimento à demanda de vagas em todos os níveis e modalidades de ensino.
- Proporcionar um atendimento pedagógico e administrativo competente às instituições.
- Procurar a eficiência no transporte escolar.



Poder Executivo  
Prefeitura Municipal  
**ABADIA DE GOIÁS**



- Implementar processos de avaliações e dinamização de informação e resultados de desempenho escolar.
- Implementação do Conselho do FUNDEF; PNAE e Conselho Municipal da Educação.

#### V. PROPOSTA DE AÇÃO

- Regularização das escolas mantidas pelo município, quanto a situação legal (autorização de funcionamento, aprovação de regimento) e adequação as condições mínimas de funcionamento.
- Melhoria nas condições de transporte, com adequação dos veículos e revisão de rotas.
- Apoio pedagógico e administrativo às escolas e creches na adequação quanto às possibilidades introduzidas pela LDB, quando à organização da educação básica e a gestão democrática.
- Discussão sistemática com as escolas sobre os resultados do censo educacional e do desempenho escolar (índice de abandono, reprovação, distorção série-idade, resultados do SAEB) e apoio a atividades para reverter à repetência e o abandono.
- Implementação de uma política de recursos humanos que corrija os desvios e distorções existentes e promova a sua qualificação e aperfeiçoamento.
- Reelaboração do Plano de Carteira e Remuneração do Magistério.
- Execução de projetos de titulação de professores leigos.
- Implantação de salas de alfabetização de jovens e adultos.
- Informatização das escolas.
- Implantação de programa de iniciação à informática para alunos da rede municipal.
- Ampliação da estrutura física da Escola Paulino Inácio Rosa ou construção de nova escola na zona urbana da cidade.
- Ampliação da estrutura física da creche.
- Aquisição de equipamentos escolares e materiais didáticos pedagógicos para a creche e escolas.
- Melhoria da qualidade da merenda escolar.
- Implementação de práticas esportivas e culturais nas escolas e creche.
- Implantação de salas de reforço e de apoio didático.



Poder Executivo  
Prefeitura Municipal  
**ABADIA DE GOIÁS**



- Implantação de planejamento financeiro da educação no âmbito da Prefeitura Municipal, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Constituição Federal (art.212 e 60-ADCT), a LDB (art. 68 a 77) e lei n.º.9424/96 (FUNDEF).
- Implementação do Conselho Municipal de Educação, dos Conselhos Escolares, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF e do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
- Implementar parcerias com outros municípios, com o Estado, a União e com a comunidade.

## VI. CONCLUSÃO

As ações já implementadas no município são satisfatórias até o momento, no entanto com a implementação das ações previstas neste plano, visamos à médio prazo, minimizar os problemas do analfabetismo, da repetência e da evasão e esperamos poder oferecer na rede municipal de educação um ensino voltado para as reais necessidades dos alunos, preparando os para os desafios do mundo e de pleno exercício de cidadania.

As implementações dos Conselhos Municipais fazem parte da redemocratização das escolas, interagindo a comunidade com o poder público.

  
Valdeci Salviano Mendonça  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Em 03 de Agosto de 2001  
